



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA  
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL


**DECLARAÇÃO**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 38.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à divulgação do registo definitivo da alteração parcial dos estatutos, composto por dezassete folhas, por mim rubricadas, referente à instituição particular de solidariedade social, reconhecida de pessoa coletiva de utilidade pública, com a denominação **MONAF – Montepio Nacional da Farmácia Associação de Socorros Mútuos**, com sede na Rua Marechal Saldanha, 1- Lisboa, com o NIPC 501 733 809 e em conformidade com o disposto no art.º 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março e no n.º 2 do art.º 34.º do Regulamento acima identificado, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro. -----

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 28, à inscrição n.º 1/86, a fls. 58 do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar, por despacho de 28 de agosto de 2014 e considera-se efetuado, em 22 de abril de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado. -----

Direção-Geral da Segurança Social, em 1 de setembro de 2014.

O Diretor-Geral

  
(José Cid Proença)